



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 942 - DE 15 DE AGOSTO DE 1994.

EMENTA: Homologa o Convenio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de Granada.

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de Granada, com o objetivo de desempenhar um papel fundamental na aproximação entre os povos, intercâmbio de experiências e conhecimentos científicos entre professores, alunos e pessoal administrativo de ambas instituições; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 002478/94-UFGPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de agosto de 1994.

Prof. Dr.  **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração